



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-055/02, de 18 de março de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de afastamento do Prof. Carlos Antônio Rennó, matrícula SIAPE nº 0392372, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, lotado na Coordenação de Eletrônica, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Espírito Santo, com ônus parcial para o CEFET-MG, até dezembro de 2002.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CAS', with a long horizontal flourish extending to the right.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor-Geral